



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 130, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

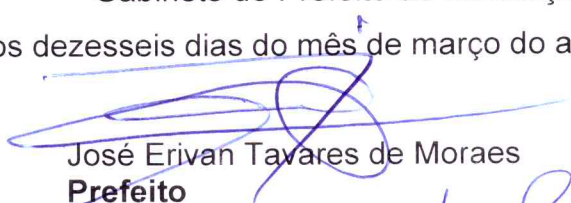
Art.1.º - CESSAR OS EFEITOS DA FUNÇÃO GRATIFICADA concedida aos servidores **JOSÉ JOVELINO CORREIRA**, matrícula n.º 4661 e **WELLINGTON LIMA SANTOS**, matrícula n.º 9742, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, de acordo com a Lei Municipal n.º 2797/2018, em conformidade com o PA n.º 3000/2026.

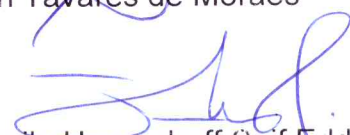
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **30 de março de 2026**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

